



Sumário	
DECRETO	2
EXTRATOS	2
AVISO	3
ATO DO LEGISLATIVO	3



DECRETO**DECRETO Nº 104/2016**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 804/201, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

101.02.01.00.00- Fundeb

422- 31.90.13.00-Obrigações Patronais

R\$ 14.200,00

Total**R\$ 14.200,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

101.02.01.00.00- Fundeb

408- 31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil

R\$ 14.200,00

Total**R\$ 14.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 25 de agosto de 2016

José Roberto Coco**Prefeito Municipal****EXTRATOS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2016****MODALIDADE PREGÃO N.º 016/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2016**

Pelo presente Termo Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, nº. 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.233.805/0001-73, com sede e foro na Rua Presidente Costa e Silva, nº. 231, Centro no Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **DIRCEU DA SILVA LEITE**, sócio – administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.123.762-9-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 395.241.329-15, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº. 70, no Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES, item 6. 2, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/22016, LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO Nº. 016/2016**, as partes resolvem fazer reajuste após comprovação de notas fiscais da CONTRATADA, conforme especificado no quadro abaixo:

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	65	60.000	Un	Nifedipino 20 mg., comp.	neo quimica	0,0316	1.890,00
2	4	300	cpr	Amoxicilina 250mg/5ml; 150 ml	prati	4,598	1.379,40
7	8	2.700	Un	Cloridrato de Bupropiona 150 MG;	ems	0,377	1.017,90
TOTAL							4.287,30

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas da Ata ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/Pr., 24 de agosto de 2016.

CONTRATANTE**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****JOSÉ ROBERTO CÔCO****Prefeito Municipal****CONTRATADA****MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME****DIRCEU DA SILVA LEITE**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2016**MODALIDADE PREGÃO N.º 028/2016****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2016**

DATA: 22/08/2016

OBJETO: Aquisições futuras de Material asfáltico para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA

REGISTRADOS:

LOTE 001						
Item	Quant	Um.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	500	Ton	C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Faixa “F” DER/PR ES-P 23-05)	CARAVAGGIO	219,00	109.500,00
2	500	Ton	C.B.U.Q – Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Faixa “D” DER/PR ES-P 23-05)	CARAVAGGIO	224,50	112.250,00
Total estimado da aquisição						221.750,00

1. **VALIDADE:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2016, a partir da data de sua assinatura.2. **ASSINATURAS:** JOSÉ ROBERTO CÔCO - Prefeito - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

3. CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA – MARCOS EDUARDO LORINI VARISCO

4.

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2016****LEILÃO N.º 002/2016**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 038/2016, na Modalidade: LEILÃO N.º 002/2016, tipo de MAIOR LANCE OU OFERTA, para a venda de bens inservíveis do Município de Formosa do Oeste/Pr., em conformidade com o Lei Municipal n.º 811/2016 de 31/05/2016, e estão a disposição para vistoria dos interessados no pátio da Prefeitura municipal de Formosa do Oeste, sendo que os mesmos será realizado no dia 19/09/2016 às 09:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 132.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 31/08/2016 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 26 de agosto de 2016.

José Roberto Coco

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ****DECRETO LEGISLATIVO N.º 86**, de 18 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 19, inciso III alínea a), do regimento interno, resolve:

Art. 1º Nos termos do inciso II, art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CANCELA o Processo Licitatório nº 3/2016, modalidade Inexigibilidade nº 1/2016, que objetivava a locação de licença de uso, dos módulos Ouvidoria, Ouvidoria Web e Controle de Materiais firmado com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, ratificado em 19 de julho de 2016, por razões da falta de existência de dotações orçamentárias no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no órgão oficial.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 18 de agosto de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

